

Vitória (ES), quarta-feira, 18 de Setembro de 2024.

51

Das Decisões, ficam assegurados o direito de ampla defesa e contraditório, por meio do pedido revisional, no **prazo de 15 (quinze) dias**, contados da publicação da presente notificação. Transcorrido o prazo, os referidos processos serão **ARQUIVADOS**, sem prejuízo da aplicação das sanções e penalidades previstas na lei, que couber.

O interessado poderá obter vistas ao referido processo no Balcão de Atendimento Técnico do IEMA, no endereço: Rodovia BR 262, Km 0, Porto Velho, Jardim América, Cariacica/ES.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
Diretor Geral do IEMA

Protocolo 1402057

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 155-S, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ BELLON**, n.º funcional 2801787, ocupante do cargo de Assistente de Unidade de Conservação, no período de 05 de julho até 06 de outubro de 2024, licença para atividade política no pleito/2024, na forma da Lei Complementar Federal N.º 64, de 18 de maio de 1990 e Artigo 145 da Lei Complementar N.º 46, de 31 de janeiro de 1994, conforme processo eletrônico 2024-MJCH5.

Cariacica, 17 de setembro de 2024.
MARIO STELLA CASSA LOUZADA

Diretor Geral - IEMA
Protocolo 1402363

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 156-S, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso II do art. 1º, do Decreto n.º 5797-R, publicado em 15 de agosto de 2024, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2024-JKC74,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento à servidora **CAROLINA CRISSAFE DOS SANTOS LEMOS**, n.º funcional 4940792, vínculo 1, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos, fundamentado no Artigo 57, inciso I, da Lei Complementar N.º 46 de 31 de janeiro de 1994, para participar do XXI Congresso Brasileiro de Mecânica dos Solos e Engenharia Geotécnica, a ser realizado entre 24 e 27 de setembro de 2024, em Balneário Camboriú/SC.

Cariacica, 17 de setembro de 2024.
MARIO STELLA CASSA LOUZADA
Diretor Geral - IEMA

Protocolo 1402418

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 001/2023

Processo nº 2022-XD8GN

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Contratada: CONSERVASOLO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA

CNPJ: 21.728.225/0001-39

OBJETO: O acréscimo de Serviços planilhados no importe de R\$ 1.347.832,83 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos), que representa um percentual de aumento de 7,5242% ao valor inicialmente pactuado, e o Acréscimo de serviços novos no importe de R\$ 149.344,45 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), que representa um percentual de aumento de 0,8337% no valor inicialmente pactuado, resultante de um montante de acréscimo no valor de R\$ 1.497.177,28 (um milhão quatrocentos e noventa e sete mil, cento e setenta e sete mil reais e vinte e oito centavos), que representa um percentual total de 8,358% ao valor do contrato, passando o novo valor contratual para R\$ 20.105.819,17 (vinte milhões, cento e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e dezessete centavos), ressaltado que os acréscimos e decréscimos foram considerados isoladamente, vedada a compensação e considerando-se o valor original do contrato.

Responsável pela assinatura: MARCUS ANTONIO VICENTE

Cargo: Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1401943

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DOS CONTRATOS Nº 304/2024, 305/2024 e 306/2024

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCOS DE COLETA

LOTE 01:

CONTRATADA: OTTO BRASIL LTDA.

VALOR: R\$ 40.460,00 (quarenta mil e quatrocentos e sessenta reais).

LOTE 02:

CONTRATADA: UNIÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

LOTE 03:

CONTRATADA: ADONEX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

VALOR: R\$ 2.998,00 (dois mil e novecentos e noventa e oito reais).

PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias corridos.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024

PROTOCOLO Nº 2024.002335

ID CidadES: 2024.500E1600006.01.0041

Vitória, 18 de setembro de 2024.

JUCIANE SILVA DA MOTTA

Gerente de Meio Ambiente e Controle de Qualidade da CESAN

Protocolo 1402305